



**RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
APRESENTADAS NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

PROPOSTA PERMISSÃO DE USO DE ÁREAS

**Estações Experimentais de Itapeva e Itirapina e das Florestas de Águas de Santa
Barbara, Angatuba e Piraju visando manejo florestal em áreas de florestas
exóticas plantadas e atividades associadas para gestão técnica e comercial, com
foco em produtos e subprodutos florestais, para madeira ou resina de pinus e
novos plantios comerciais de pinus e/ou eucaliptos**



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. SOBRE A CONSULTA E A AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	3
3. DADOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PELA SECRETARIA.....	5
4. APROVEITAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E APRIMORAMENTO DOS DOCUMENTOS LICITATÓRIOS	6
4.1. Objeto da Permissão.....	7
4.2. Prazo da Permissão	7
4.3. Planos de Manejo das Unidades de Conservação Anexas e Atendimento as legislações ambientais	7
4.4. Encargos de reforma e uso das edificações	8
4.5. Maiores detalhamentos dos encargos de reforma e do cadastro florestal.	8
4.6. Atividades educacionais, de uso público e visitação desenvolvidas nos Parques	8
4.7. Indicadores de Desempenho e Auditoria.....	9
4.8. Proteção à Floresta e à Fauna Silvestre local.....	9
5. SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DO PROJETO.....	10
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório (“**Relatório**”) tem por objetivo promover a exposição de números gerais de questionamentos, comentários, sugestões e solicitações (“**Contribuições**”), assim como apresentar considerações acerca de temas relevantes abordados no âmbito da Consulta Pública nº 02/2022, promovida pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente (“**SIMA**”), vigente por 30 dias, de 2 de abril a 2 de maio de 2022 e da Audiência Pública realizada pela SIMA no dia 27 de junho de 2022.

Esta etapa de oitivas públicas demonstra ser uma importante etapa de aprimoramento das propostas de edital e documentos complementares, visando receber considerações e sugestões sobre a pauta proposta.

Este documento divulgará, especificamente, a quantidade de contribuições ofertadas, bem como a análise das contribuições, com base na importância de aprimoramento da proposta associada a manutenção das premissas de estruturação do projeto.

Visando à efetivação da transparência de informações pela Administração Pública, o Relatório tem por objetivo prestar os esclarecimentos necessários acerca dos processos de consulta e audiência públicas do Projeto, das participações e dos principais pontos abordados. Também compõe o seu escopo a apresentação das informações necessárias para que membros da Administração Pública, sociedade civil e mercado possam entender as peculiaridades que envolvem a modelagem técnico-operacional e econômico-financeira desta proposta de permissão de manejo sustentável de áreas plantadas em próprios estaduais.

2. SOBRE A CONSULTA E A AUDIÊNCIA PÚBLICA

O início da fase de coleta de contribuições do público em geral se deu a partir da Consulta Pública nº 02/2022, realizada pela SIMA, em atendimento aos princípios da transparência e ampla participação. O que se espera da utilização deste e dos demais



instrumentos a serem mencionados neste item é que, ao final do processo de licitação e durante o período da permissão de uso, o Estado de São Paulo, via a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, possa entregar à sociedade a gestão de ativos e a prestação de serviços manejo florestal em áreas de florestas exóticas plantadas e atividades associadas para gestão técnica e comercial, com foco em produtos e subprodutos florestais, para madeira ou resina de pinus e novos plantios comerciais de pinus e/ou eucaliptos com base no desenvolvimento sustentável e manejo adequado destas áreas.

A abertura de espaço às contribuições gerais do público e de interessados no Projeto ocorreu no período entre 2 de abril a 2 de maio de 2022.

A publicação do Regulamento da Consulta Pública nº 02/2022 ocorreu na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOE/SP”) de 2 de abril de 2022, bem como no jornal de grande circulação “Folha de S. Paulo”, em 2 de abril de 2022, página A27, além de mídias espontâneas. As informações pertinentes ao Projeto, tais como as minutas de edital (“Edital”), do Termo de Permissão e seus anexos foram disponibilizadas no sítio eletrônico da SIMA: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/2022/04/consulta-publica-no-02-2022/>.

Concomitantemente ao período da Consulta Pública nº 02/2022, e sem prejuízo da posterior análise do conteúdo das Contribuições, a Administração realizou a Audiência Pública em 27 de junho de 2022, em ambiente virtual e presencial, visando promover o acesso em todas as municipalidades com áreas envolvidas neste projeto, com bases nos cinco municípios, além da sede, em São Paulo, na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

A publicação do Edital de Convocação da Audiência Pública ocorreu na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOE/SP”) de 09 de junho de 2022, bem como no jornal de grande circulação “Folha de S. Paulo”, em 09 de junho de 2022, página A21, além de mídias espontâneas. As informações do Edital de Convocação foram disponibilizadas no sítio eletrônico da SIMA: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/2022/06/edital-de->



[convocacao-de-audiencia-publica-projeto-de-permissao-de-uso-de-area-das-ee-tapeva-e-itirapina-e-florestas-aguas-de-santa-barbara-angatuba-e-piraju/](#).

Ao final da etapa de Consulta Pública e Audiência Pública, os documentos passaram por rodadas de revisão, sempre precedidas do exame do conteúdo de cada Contribuição e da discussão no âmbito da estruturação do Projeto. Em diversos casos, sugestões resultaram em ajustes que aperfeiçoaram os mecanismos desenhados nos documentos licitatórios.

3. DADOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PELA SECRETARIA

A Consulta Pública nº 02/2022 contabilizou manifestações de 23 pessoas, totalizando 90 contribuições em relação aos documentos licitatórios publicados. Destas, 46 foram provenientes da sociedade civil, 29 de empresas ou operadores e 15 de entes públicos. Cabe esclarecer que os números refletem que contribuições iguais vieram de diferentes pessoas da sociedade civil.

A maioria das contribuições resultaram na incorporação de alterações nos documentos licitatórios, tendo sido aceita total e/ou parcialmente na estruturação do Projeto no sentido de aprimorar seus documentos e objetivos.

No caso da parcela das Contribuições ofertadas que não foram acolhidas referem-se àquelas cujo conteúdo se distanciava das premissas de estruturação do Projeto. É o caso, por exemplo, das indicações que tratam do Projeto como privatização ou das Contribuições que expressavam contrariedade a proposta de manejo sustentável destas unidades de produção.

A Audiência Pública contou com 107 participantes, sendo 63 pessoas nos seis lugares físicos disponibilizados e 44 pelo cadastro do site desta Secretaria, contando com 21 manifestações, principalmente de representantes da sociedade civil e alguns operadores em manejo de áreas plantadas.



A Audiência Pública foi realizada de forma presencial e virtual. Foram disponibilizados locais nos cinco municípios envolvidos com o Projeto – Águas de Santa Bárbara, Angatuba, Itapeva, Itirapina e Piraju.

Tanto na Consulta Pública como na Audiência Pública do Projeto os principais temas abordados foram informações de esclarecimentos do edital, dúvidas sobre o modelo de exploração e manejo de floresta plantada e o tempo de vigência do Termo de Permissão, a continuidade das atividades de uso público nas áreas não florestadas, o atendimento a legislação ambiental e aos planos de manejo das unidades de conservação anexas, quando existentes.

Vale destacar que, no intuito de esclarecer o conteúdo da modelagem do Projeto, foi elaborado o Relatório Técnico e Econômico. Tal documento, disponibilizado no sítio eletrônico da SIMA, a partir da Consulta Pública nº 02/2022, explica, de forma resumida, as premissas adotadas para os investimentos e custos operacionais, o modelo de preços praticados no Projeto e suas consequências contratuais, abordando as principais premissas da modelagem técnico-operacional e econômico-financeira para essa proposta.

4. APROVEITAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E APRIMORAMENTO DOS DOCUMENTOS LICITATÓRIOS

A seguir, serão abordados os aspectos relevantes das Contribuições, de modo a explicitar e fundamentar as decisões tomadas pela Administração Pública do Estado de São Paulo e as contribuições aproveitadas no âmbito do Projeto.

Importante esclarecer previamente que a proposta do projeto é o manejo sustentável das áreas de produção sendo a premissa básica de atendimento as legislações ambientais vigentes. Desta forma, o documento licitatório foi aprimorado para deixar esta questão contratual de forma expressa.



4.1.Objeto da Permissão

Num primeiro momento observou-se que houve dúvida sobre o objeto da Permissão, dado que algumas destas áreas de manejo também contemplam usos públicos pelos cidadãos com finalidade de lazer e recreação.

Entretanto, importante esclarecer que o objeto da permissão é de manejo sustentável das áreas plantadas, de forma que os mapas foram melhor detalhados sobre as áreas de manejo no interior da unidade de produção, unidades de conservação anexas, áreas nativas e áreas com experimentos.

4.2.Prazo da Permissão

O período de 15 anos, de dois ciclos, duas rotações completas, considerando um primeiro ano de melhor reconhecimento da área, licenciamento e de implantação, além de se verificar um resultado econômico-financeiro favorável, também traz encargos e melhor manejo das áreas, diluindo custos operacionais e investimentos necessários neste período.

Trata-se de uma proposta de Permissão de Uso, com a matriz contratual que atende a estes critérios, não configurando num contrato de longo prazo e instrumento jurídico de concessão.

4.3.Planos de Manejo das Unidades de Conservação Anexas e Atendimento as legislações ambientais

Houve questionamentos sobre atendimento a legislação ambiental e aos planos de manejo das unidades do entorno destas áreas de produção. Visando o esclarecimento, bem como demonstrar o pilar sustentável da proposta do Projeto, os documentos licitatórios foram aprimorados para deixar de forma expressa as premissas e normas que devem ser seguidas na execução, bem como os mapas que identificam as áreas passíveis de manejo e exploração florestal e aqueles com restrições diversas, assim definidas pelas unidades de conservação anexas.



4.4. Encargos de reforma e uso das edificações

Dentre as inovações propostas deste Projeto está a definição de encargos adicionais a simples operação e manejo dos talhões das áreas plantadas. Houve um incremento nas obrigações contratuais, visando manter uma área ambientalmente adequada e que apoie a administração pública no exercício de suas atividades de conservação, educação e pesquisa.

Desta forma foram elencadas edificações que a Permissionária deverá reformar. A adequação nos documentos licitatórios que se buscou fazer visou esclarecer que são reformas para apoio à administração da unidade, não cabendo a permissionária utilizar nenhuma destas edificações, considerando que o manejo florestal será apenas da área de uso, salvo usos específicos para as atividades administrativas e operacionais da Permissão, que deverão ser objeto de autorização específica pela administração.

Também foram incluídos os critérios que as reformas e manutenções devem atender ao final do prazo de dois anos, o prazo mínimo para execução das reformas.

4.5. Maiores detalhamentos dos encargos de reforma e do cadastro florestal

Foram solicitadas informações disponíveis nas áreas plantadas e o cadastro ambiental das unidades envolvidas na proposta de permissão. Serão disponibilizados, como material de apoio ao documento licitatório, o Cadastro referente ao Inventário Florestal, com localização, delimitação da amostra, medição de circunferência à altura do peito medição de altura, qualidade do tronco e cubagem.

4.6. Atividades educacionais, de uso público e visitação desenvolvidas nos Parques

Um dos principais temas de questionamento do projeto refere-se à restrição que essa atividade de manejo poderia impor as atividades de uso público, educação e visitação destas unidades. Além dos esclarecimentos em reuniões públicas, os documentos licitatórios tratam de forma expressa que estas permissões de uso serão exclusivas nas áreas determinadas de manejo, não incluindo possibilidade de exploração ou remunerações nas áreas de uso público e de convivência e lazer e aquelas expressamente



excluídas ou com uso restrito. Assim, a documentação foi revista visando refletir que as áreas de uso público não serão passíveis de exploração econômica e operacional pela Permissão.

Ademais, a administração pública permanece responsável pelas atividades educacionais e pesquisa.

Ainda sobre pesquisa, foram identificados os talhões com experimentos que não compõe a área da permissão e que a permissionária deverá dar livre acesso, bem como a possibilidade de fomento a pesquisa com diárias.

4.7. Indicadores de Desempenho e Auditoria

Demonstrando a importância dos resultados ambientais e acompanhamento do contrato de Permissão, foram estruturados indicadores de acompanhamento mensal com auditoria independente, com relatórios periódicos.

Os indicadores refletem especialmente o compromisso do contrato com a gestão ambiental dos territórios e sua relação direta com as atividades de manejo florestal permissionadas.

São indicadores deste Projeto i. o controle de pinus em área de preservação permanente, ii. hectares controlados de invasão biológica de pinus e iii. qualidade de estradas, carreadores e aceiros. Esses indicadores deverão ser auditados por consultor independente pressupondo plena isenção na avaliação.

Os indicadores de desempenho incorporam uma das premissas da presente permissão que é o pleno desenvolvimento ambiental das propriedades com responsabilidade socioambiental no manejo florestal.

4.8. Proteção à Floresta e à Fauna Silvestre local

Considerando os questionamentos sobre a proteção da fauna silvestre local, o Projeto aprimorou a previsão da Avaliação Ecológica Rápida de Fauna (tendo como bioindicadores aves e mamíferos) e de Flora, incorporando ainda a metodologia de Altos



Valores de Conservação para identificar as áreas de maior incidência de biodiversidade local no âmbito dos territórios manejados.

Ainda foi dado destaque à necessidade da colheita comercial em não danificar áreas de vegetação nativa contíguas às operacionais apresentando regras para ao corte, bem como proteção da fauna transeuntes ou residentes nos fragmentos manejados, prevendo Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna anterior à colheita.

5. SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DO PROJETO

Este item compreende não apenas as temáticas relativas à modelagem econômico-financeira, mas também questões técnicas e operacionais que impactam na forma de operação do Projeto.

Cabe esclarecer que não se trata de qualquer exploração, e sim de exploração que atenda às finalidades precípua relacionadas ao uso comum destas áreas, com manejo sustentável e encargos ambientais de requalificação do imóvel, conforme definidas na legislação vigente e suas normas específicas.

São previstos no cenário base estudado, nas cinco unidades de produção, custos médios na ordem de R\$ 4,6 milhões, além dos encargos previstos neste período em R\$ 50,3 milhões.

Adicionalmente, foram previstos investimentos obrigatórios para requalificação das edificações de apoio à administração, além de adequações ambientais nas respectivas unidades de produção no valor de R\$ 77,5 milhões no período da permissão.

Desta forma, verifica-se que o Projeto conta com valores significativos de operação anual e com altos valores de investimentos, sendo toda a modelagem econômico-financeira focada na melhoria dos espaços públicos e adequação ambiental do imóvel. Não se trata, portanto, de um projeto arrecadatório.

Este capítulo visou explicitar aspectos básicos que visam a garantir a viabilidade econômico-financeira da Permissão e a melhoria dos serviços prestados no bojo do Projeto, resultando em mudanças nos documentos licitatórios, com atualizações dos encargos e dos valores econômico-financeiros.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como mencionado na Introdução, o presente Relatório objetivou apresentar um panorama geral das Contribuições ofertadas no âmbito da Consulta Pública e da Audiência Pública realizadas no âmbito deste Projeto, tendo sido selecionados e tratados mais detalhadamente pontos relevantes que surgiram durante estas etapas de publicização das minutas dos documentos licitatórios e de esclarecimentos deste processo de oitivas públicas.

Todas as contribuições recepcionadas neste processo foram analisadas, resultando em ajustes que refinaram os mecanismos desenhados nos documentos licitatórios, visando aprimorar a proposta, sem perder o objetivo da proposta.

Complementarmente, é importante ressaltar que o Projeto buscou endereçar questões de visitação, educação ambiental e uso público das áreas adjacentes as áreas de manejo florestal, além de trazer de forma mais expressa mapas e documentos que demonstram as áreas objeto do manejo, além das premissas de atendimento a legislação ambiental, mas sempre compreendendo que também envolvem aos órgãos ambientais competentes.

Ao fim, espera-se que a fundamentação dos aspectos econômico-financeiros e técnicos que embasam o Projeto tenha sido devidamente esclarecida aos cidadãos, membros da Administração Pública e demais interessados no Projeto, de forma adequada.